



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 - Telefone: (31) 3612.4161 - E-mail: cfl@ufv.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, NOS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA.

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (CCPPGCF), da Universidade Federal de Viçosa (UFV), por meio do presente Edital, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo dos(as) candidatos(as) aos Cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado em Ciência Florestal, para o **segundo semestre letivo de 2025**, que terá início em **agosto de 2025**.

I – INFORMAÇÕES GERAIS (MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO)

1. Áreas de Concentração e suas Respectivas Linhas de Pesquisa:

- a) Manejo Florestal
 - a. Mensuração, Inventário e Manejo de Florestas Equiâneas e Inequiâneas;
 - b. Política, Economia, Administração, Planejamento e Otimização Florestal;
 - c. Ergonomia, Colheita, Estradas e Transporte Florestal;
 - d. Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.
- b) Meio Ambiente e Conservação da Natureza
 - a. Ecologia, Hidrologia, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Manejo e Conservação de Fauna e Sistemas de Gestão Ambiental;
 - b. Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas;
 - c. Parques, Recreação e Florestas Urbanas.
- c) Silvicultura
 - a. Sementes, Propagação e Fisiologia de Espécies Florestais;
 - b. Genética e Melhoramento Florestal;
 - c. Inovação Florestal;
 - d. Sistemas Silviculturais e Agroflorestais.
- d) Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais
 - a. Tecnologia de Produtos Florestais;
 - b. Celulose e Papel;
 - c. Energia de Biomassa Florestal.

2. Início das Aulas: 11 de agosto de 2025.

3. Duração do Curso:

- a) Mestrado Acadêmico: duração recomendada de 2 (dois) anos.
- b) Doutorado: duração recomendada de 4 (quatro) anos.

4. Professores(as) Orientadores(as) do Programa:

Recomenda-se que o(a) candidato(a) entre em contato com o(a) possível orientador(a), antes da inscrição, para verificar sua aptidão, disponibilidade de vagas e o interesse na orientação.

MANEJO FLORESTAL			
ORIENTADORES(AS)	LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO	E-MAIL
Alexandre Rosa dos Santos	➤ Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.	• Geotecnologias aplicadas ao meio ambiente. • Zoneamento agroclimatológico. • Geometeorologia florestal. • Ecologia da paisagem florestal. • Mudanças climáticas naturais e antropogênicas. • Sistemas de informações Geográficas. • Sensoriamento Remoto.	mundogeomatica@yahoo.com.br
Alexandre Simões Lorenzon	➤ Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.	• Geotecnologias aplicadas ao meio ambiente. • Sistemas de informações geográficas. • Otimização florestal.	alexandre.lorenzonzon@ufv.br
Bruno Leão Said Schettini	➤ Ergonomia, Colheita, Estradas e Transporte Florestal.	• Colheita e Transporte Florestal. • Ergonomia.	bruno.schettini@ufv.br
Carlos Moreira Miquelino Eleto Torres	➤ Mensuração, Inventário e Manejo de Florestas Equiâneas e Inequiâneas.	• Estrutura, dinâmica e manejo de Florestas Nativas • Mitigação das mudanças climáticas por meio de Florestas Nativas	carlos.eleto@ufv.br
Helio Garcia Leite	➤ Mensuração, Inventário e Manejo de Florestas Equiâneas e Inequiâneas.	• Manejo de Florestas Equiâneas.	hgleite@gmail.com
Laércio Antonio Gonçalves Jacovine	➤ Política, Economia, Administração, Planejamento e Otimização Florestal.	• Estocagem, neutralização e geração de crédito de carbono pelas florestas. • Certificação Florestal. • Gestão e controle de qualidade nas atividades florestais.	jacovine@ufv.br
Márcio Lopes da Silva	➤ Política, Economia, Administração, Planejamento e Otimização Florestal.	• Política, Economia, Administração, Planejamento e Otimização Florestal.	marlosil@ufv.br
Diogo Nepomuceno Cosenza	➤ Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento.	• Caracterização florestal assistida por sensoriamento remoto. • Análise e modelagem de sistemas ambientais	diogo.cosenza@ufv.br

MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

ORIENTADORES (AS)	LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO	E-MAIL
Fabiano Rodrigues De Melo	➤ Ecologia, Hidrologia, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Manejo e Conservação de Fauna e Sistemas de Gestão Ambiental. ➤ Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas. ➤ Parques, Recreação e Florestas Urbanas.	• Gestão Ambiental. • Riscos e Impactos Ambientais. • Manejo de Áreas Protegidas. • Conservação da Natureza.	frmelo@ufv.br
Fillipe Tamiozzo Pereira Torres	➤ Ecologia, Hidrologia, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Manejo e Conservação de Fauna e Sistemas de Gestão Ambiental. ➤ Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas.	• Incêndios Florestais. • Ecologia do Fogo. • Climatologia. • Gestão Ambiental. • Riscos e Impactos Ambientais.	tamiozzo@ufv.br
Sebastião Venâncio Martins	➤ Ecologia, Hidrologia, Manejo Integrado de Bacias Hidrográficas, Manejo e Conservação de Fauna e Sistemas de Gestão Ambiental. ➤ Impactos Ambientais e Recuperação de Áreas Degradadas.	• Restauração florestal. • Restauração de áreas mineradas. • Restauração ecológica de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal. • Monitoramento ecológico de áreas em restauração.	venancio@ufv.br

SILVICULTURA

ORIENTADORES(AS)	LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO	E-MAIL
Glêison Augusto dos Santos	➤ Genética e Melhoramento Florestal. ➤ Inovação Florestal.	• Conservação genética de espécies nativas; • Melhoramento florestal. • Biotecnologia florestal. • Inovação florestal. • Transferência de tecnologia. • Propriedade Intelectual na área florestal. • Inteligência competitiva.	gleison@ufv.br
Jean Marcel Sousa Lira	➤ Sementes, Propagação e Fisiologia de Espécies Florestais.	• Ecofisiologia Florestal. • Ecologia Funcional. • Fisiologia da Produção.	jean.lira@ufv.br
Rodolfo Soares de Almeida	➤ Sistemas Silviculturais e Agroflorestais. ➤ Sementes, Propagação e Fisiologia de Espécies Florestais.	• Produção de mudas. • Silvicultura de espécies comerciais.	rodolfo.almeida@ufv.br
Sílvio Nolasco de Oliveira Neto	➤ Sistemas Silviculturais e Agroflorestais.	• Sistemas Silviculturais e Agroflorestais.	snolasco@ufv.br

TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

ORIENTADORES(AS)	LINHA DE PESQUISA PARA INSCRIÇÃO	ÁREA DE ATUAÇÃO PARA ORIENTAÇÃO	E-MAIL
Ana Márcia Macedo Ladeira Carvalho	➤ Tecnologia de Produtos Florestais; ➤ Energia de Biomassa Florestal.	• Anatomia da Madeira. • Tecnologia de Produtos Florestais.	ana.marcia@ufv.br
Angélica de Cássia Oliveira Carneiro	➤ Tecnologia de Produtos Florestais; ➤ Energia de Biomassa Florestal.	• Energia da Biomassa. • Adesivos para madeira e derivados.	cassiacarneiro1@gmail.com
Iara Fontes Demuner	➤ Tecnologia de Produtos Florestais; ➤ Energia de Biomassa Florestal.	• Tecnologia de produtos florestais • Painéis de madeira • Biorrefinaria e bioprodutos lignocelulósicos	iara.demuner@ufv.br
João Gilberto Meza Ucella Filho	➤ Tecnologia de Produtos Florestais ➤ Celulose e Papel	• Controle ambiental na indústria florestal • Valorização de resíduos florestais e da indústria de base florestal • Produtos bioativos provenientes de recursos e resíduos florestais	joao.meza@ufv.br
Marcelo Moreira da Costa	➤ Tecnologia de Produtos Florestais ➤ Celulose e Papel	• Química da biomassa lignocelulósica madeira e não madeira. • Tecnologia de Polpação e Branqueamento de fontes fibrosas madeira e não madeira. • Tecnologia de Produção de Biomateriais com a biomassa lignocelulósica. • Processo e Produção de produtos químicos verdes de alto valor agregado.	mmdc@ufv.br
Vinícius Resende de Castro	➤ Tecnologia de Produtos Florestais.	• Preservação da madeira. • Métodos não destrutivos. • Serraria, secagem e acabamento. • Tecnologia de produtos florestais.	vinicius.castro@ufv.br

II – VAGAS

- a) Para o Mestrado Acadêmico serão oferecidas até **05 (cinco)** vagas para candidatos(as), que **concorrerão à obtenção de bolsa em ampla concorrência.**
- b) Para o Mestrado Acadêmico serão oferecidas até **02 (duas)** vagas para candidatos(as), que **concorrerão à obtenção de bolsa em vaga reservada para ações afirmativas.**
- c) Para o Mestrado Acadêmico serão oferecidas até **04 (quatro)** vagas para candidatos(as), que **não concorrerão à obtenção de bolsa durante todo o período do curso, em ampla concorrência.**
- d) Para o Mestrado Acadêmico serão oferecidas até **02 (duas)** vagas para candidatos(as), que **não concorrerão à obtenção de bolsa durante todo o período do curso, em vaga reservada para ações afirmativas.**
- e) Para o Doutorado serão oferecidas até **02 (duas)** vagas para candidatos(as), que **concorrerão à obtenção de bolsa em ampla concorrência.**
- f) Para o Doutorado será oferecida **01 (uma)** vaga para candidato(a), que **concorrerá à obtenção de bolsa em vaga reservada para ações afirmativas.**
- g) Para o Doutorado serão oferecidas até **04 (quatro)** vagas para candidatos(as), que **não concorrerão à obtenção de bolsa durante todo o período do curso, em ampla concorrência.**
- h) Para o Doutorado serão oferecidas até **02 (duas)** vagas para candidatos(as), que **não concorrerão à obtenção de bolsa durante todo o período do curso, em vaga reservada para ações afirmativas.**
- i) No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá optar pela concorrência ou não à bolsa e pela opção “ampla concorrência” ou “vagas reservadas”. Depois de inscrito(a), não será permitido ao(à) candidato(a) a alteração das opções solicitadas.
- j) Estas vagas serão distribuídas entre as quatro Áreas de Concentração: Manejo Florestal, Meio Ambiente e Conservação da Natureza, Silvicultura e Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais.
- k) O(a) orientador(a) que tiver bolsa (Mestrado ou Doutorado) oriunda de projetos diversos (CNPq, FAPEMIG ou outro) poderá direcioná-la para um(a) candidato(a) específico que tenha sido aprovado(a) ou esteja como suplente neste processo de seleção, o(a) tornando apto à matrícula, o que será analisado pela CCPGCF.
- l) Candidatos(as) estrangeiros(as) deverão fazer a sua inscrição no sistema, mas estarão dispensados(as) do processo seletivo. No entanto deverão ter um aceite de algum(a) orientador(a) do Programa para que seja selecionado(a).

III – DO CALENDÁRIO GERAL

DATAS	ETAPAS
24/04/2025 a 15/05/2025	Período de Inscrições
25/04/2025 a 16/05/2025	Período de Confirmação de Inscrições
30/05/2025 (14h00min)	Aplicação da Prova de Conhecimentos
Até 04/07/2025	Divulgação do Resultado Final
07/08/2025	Matrícula
11/08/2025	Início das Aulas

IV – DAS INSCRIÇÕES

1. Período e Local das Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **24 de abril a 15 de maio de 2025**, no Sistema de Gerenciamento de Processo Seletivo (GPS), da UFV, localizada no seguinte link: <https://www.gps.ufv.br/>.
Os documentos devem ser anexados, no referido Sistema, em formato PDF.

2. Modalidades de Inscrição

No ato da inscrição no Processo Seletivo do PPGCF, o(a) candidato(a) deverá fazer a opção por uma das MODALIDADES DE INSCRIÇÃO, conforme descrito a seguir:

2.1 Ampla Concorrência

2.2 Vagas Reservadas para Ações Afirmativas

2.2.1 Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas;

2.2.2 Pessoas com deficiência;

2.2.3 Candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas e com deficiência.

- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 2.2.1 e 2.2.3, o(a) candidato(a) deverá preencher e assinar **autodeclaração étnico-racial**, cujo modelo é disponibilizado no formulário de inscrição online e se apresentar à **Comissão de Validação da Autodeclaração de Candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas**, para a realização da heteroidentificação, no caso dos autodeclarados pretos e pardos, e para verificação de documentação comprobatória, no caso de indígenas, **conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019.**

- Para concorrer às vagas reservadas nas Modalidade 2.2.2 e 2.2.3, o(a) candidato(a) deverá se enquadrar nas categorias discriminadas no Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999 e apresentar **laudo médico**, atestando a espécie e o grau da deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e os **exames** comprobatórios de sua deficiência, **conforme o disposto nas Resoluções nº10, de 2018 e nº 8, de 2019.** A documentação comprobatória será apresentada a uma **Comissão de Apuração da Deficiência**, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 3.298, de 1999, emitindo parecer de elegibilidade ou inelegibilidade do candidato à vaga reservada.

- A ordem de apresentação às Comissões será, conforme o caso: (i) Comissão de Validação da Autodeclaração e (ii) Comissão de Apuração da Deficiência.

3. Documentos Exigidos

3.1 Para o Mestrado Acadêmico

Os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos, abaixo listados, devidamente digitalizados, em formato PDF, no Sistema GPS, da UFV.

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação ou declaração de possível formando até a data da matrícula na UFV.
- b) Histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.
- c) Currículo.
- d) Uma foto 3x4.
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- f) Carteira de Identidade e CPF. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte ou do RNE.
- g) Documento de Serviço Militar (apenas para candidatos brasileiros).
- h) Título de Eleitor (apenas para candidatos(as) brasileiros(as)).
- i) Plano de Trabalho (Anexo I).
- j) Comprovantes das atividades do currículo (apenas as que serão pontuadas).
- k) Resumo do Currículo / Ficha de Avaliação (arquivo disponível no site do Sistema GPS e no site do PPGCF, juntamente com o Edital).
- l) Três cartas de referência (as cartas de referência **NÃO** devem ser anexadas no Sistema de Inscrições e sim enviadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (PPGCF), diretamente pelos responsáveis pelo preenchimento, para o e-mail (cfl@ufv.br)).

3.2 Para o Doutorado

Os(as) candidatos(as) deverão anexar os documentos, abaixo listados, devidamente digitalizados, em formato PDF, no Sistema GPS, da UFV.

- a) Diploma ou declaração de conclusão do curso de Graduação.
- b) Diploma ou declaração de conclusão do curso de Mestrado ou declaração do orientador afirmando que a defesa ocorrerá até a data da matrícula na UFV.
- c) Histórico escolar da Graduação, explicitando o sistema de avaliação.
- d) Histórico escolar do Mestrado, explicitando o sistema de avaliação.
- e) Currículo.
- f) Uma foto 3x4.
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento.
- h) Carteira de Identidade e CPF. Para candidato estrangeiro, exige-se cópia do passaporte ou do RNE.
- i) Documento de Serviço Militar (apenas para candidatos brasileiros).
- j) Título de Eleitor (apenas para candidatos(as) brasileiros(as)).
- k) Plano de Trabalho (Anexo I).
- l) Comprovantes das atividades do currículo (apenas as que serão pontuadas).
- m) Comprovante de aceite para publicação ou comprovante de publicação de artigo científico, em periódico A1, A2, A3, A4, B1, B2 ou B3 do Qualis ou que tenha Fator de Impacto (JCR) igual ou superior a 0,5, ou comprovante de depósito / carta de patente, ou comprovante de registro de software, ou de cultivar.
- n) Resumo do Currículo / Ficha de Avaliação (arquivo disponível no site do Sistema GPS e no site do PPGCF, juntamente com o Edital).
- o) Três cartas de referência (as cartas de referência **NÃO** devem ser anexadas no Sistema de Inscrições e sim enviadas à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal (PPGCF), diretamente pelos responsáveis pelo preenchimento, para o e-mail (cfl@ufv.br)).

Observações:

Para os concluintes de cursos de graduação (no caso de candidatos ao mestrado acadêmico) e concluintes de cursos de mestrado (no caso de candidatos ao doutorado), a matrícula nos cursos ficará condicionada à comprovação definitiva das respectivas conclusões. Poderá matricular-se no Programa Pós-Graduação em Ciência Florestal (PPGCF) da UFV o(a) aluno(a) que concluir o curso de graduação / curso de mestrado antes da data da matrícula definitiva.

3.3 Para o Mestrado Acadêmico e Doutorado para candidatos às Vagas reservadas

Os(as) candidatos(as) deverão anexar todos os documentos, listados nos itens 3.1 e 3.2, dependendo do seu nível, devidamente digitalizados, em formato PDF, no Sistema de Inscrições da PPG, da UFV e deverão anexar também os seguintes comprovantes:

- a) Autodeclaração de candidatos às vagas reservadas à negros (pretos e pardos) e indígenas.
- b) Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida

ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.

- c) Laudo médico e exames comprobatórios (com laudo), realizados nos últimos 12 meses, no caso de candidatos(as) a vagas reservadas para pessoa com deficiência.

4. Homologação das Inscrições

- a) Somente serão homologadas as inscrições que estiverem plenamente de acordo com o Edital, após a verificação da documentação pela CCPGCF.
- b) O resultado da homologação será divulgado no site do Programa (www.poscienciaflorestal.ufv.br), até o dia **20 de maio de 2025**.

V – ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

1. A UFV empregará os termos do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, para isenção da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, sendo considerado isento o candidato que:
 - a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26/6/2007; e
 - b) For, comprovadamente, membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007 (renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos).
2. A isenção deverá ser solicitada no ato da inscrição diretamente ao PPGCF, anexando o comprovante de Cadastro Único no campo da taxa de inscrição.
3. A UFV consultará o órgão gestor do Cad-Único para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato sobre as alíneas **a** e **b**. Informação falsa resultará na anulação da inscrição por fraude e o candidato arcará com as consequências legais decorrentes.
4. O resultado da solicitação de isenção será informado ao candidato no site do PPGCF e estará disponível na respectiva secretaria.
5. É de exclusiva responsabilidade do candidato, informar-se sobre o resultado da isenção.
6. O candidato que atender ao disposto nas alíneas **a** e **b** e tiver seu pedido de isenção negado, poderá recorrer da decisão junto à CCPGCF.
7. O resultado dos recursos interpostos será divulgado conforme o mesmo procedimento descrito no item 4.

VI – DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo Seletivo obedece ao exposto no Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* aprovado pelos órgãos superiores da Instituição.
2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e dos critérios de seleção específicos do PPGCF, aos quais não poderá alegar desconhecimento.
3. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas pelo programa.
4. A seleção dos candidatos inscritos será feita pela CCPGCF e compreenderá as seguintes etapas:
 - a) Cálculo do coeficiente de rendimento acumulado do nível imediatamente anterior (eliminando-se as reprovações do candidato), que deve ser igual ou superior a 70% (setenta por cento), para o mestrado. Para o Doutorado, além da condição anterior, o candidato deverá ter artigo científico aceito para publicação ou publicado, em periódico A1, A2, A3, A4, B1, B2 ou B3 do Qualis ou que tenha Fator de Impacto (JCR) igual ou superior a 0,5, ou comprovante de depósito / carta de patente, ou comprovante de registro de software, ou registro de cultivar.
 - a. O candidato que não tiver coeficiente acumulado igual ou superior a 70% será automaticamente eliminado do processo seletivo.

- b. O candidato a doutorado que não tiver um artigo científico aceito para publicação ou publicado, em periódico A1, A2, A3, A4, B1, B2 ou B3 do Qualis ou que tenha Fator de Impacto (JCR) igual ou superior a 0,5, ou comprovante de depósito / carta de patente, ou comprovante de registro de software ou de cultivar, terá sua inscrição recusada.
 - c. O coeficiente de rendimento acumulado da graduação terá valor percentual equivalente a 20% (vinte por cento) em relação a todo processo de seleção, para o candidato ao mestrado acadêmico.
 - d. O coeficiente de rendimento acumulado da graduação e o coeficiente de rendimento acumulado do mestrado terão valor percentual equivalente a 10% (dez por cento), cada um, em relação a todo processo de seleção, para o candidato ao doutorado.
- b) Etapa 2: Os candidatos selecionados na etapa anterior, farão prova de conhecimentos, constituída de 40 (quarenta) questões nas Áreas de Concentrações do Programa, (10 (dez) questões por Área de Concentração), devendo o candidato responder a apenas 30 (trinta) questões (ou seja, deve eliminar 10 (dez) questões).
- a. A prova será presencial, podendo o(a) candidato(a) solicitar que a mesma seja aplicada na sua instituição de ensino, e todas instruções são apresentadas no Anexo II deste Edital.
 - b. As 10 (dez) questões da Área de Concentração específica (definida no ato da inscrição) do(a) candidato(a) valerão 2 (dois) pontos e as demais questões valerão 1(um) ponto.
 - c. Caso o candidato responda mais de 30 (trinta) questões, será eliminada uma questão certa para cada questão a mais respondida.
 - d. Serão aprovados(as) na prova de conhecimentos os(as) candidatos(as) que obtiverem um rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nos **40 (quarenta) pontos possíveis**, de acordo com a pontuação das questões.
 - e. A prova de conhecimentos terá valor equivalente a 100 (cem) pontos e valor percentual de 40% (quarenta por cento) em relação a todo processo de seleção.
- c) Etapa 3: Avaliação e parecer, por parte dos possíveis orientadores, da Área de Concentração pretendida pelo(a) candidato(a), em relação aos planos de trabalho.
- a. Somente serão avaliados os planos de trabalho dos(as) candidatos(as) aprovados(as) nas duas etapas anteriores.
 - b. O(a) candidato(a) que não obtiver aceite do plano de trabalho pelo(a) possível orientador(a), será automaticamente eliminado do processo seletivo. Sugere-se que o(a) candidato(a) procure, antes do Processo de Seleção, um(a) possível orientador(a) do Programa para verificar se o mesmo está apto, possui disponibilidade e tem interesse de orientação;
 - c. O aceite do Plano de Trabalho terá valor equivalente a “0 = sem aceite” ou “1 = com aceite”.
- d) Etapa 4: Pontuação do Currículo pela CCPGCF, dos candidatos aprovados nas etapas anteriores.
- a. Somente serão pontuadas as atividades do currículo dos últimos 05 (cinco) anos, a partir do ano de **2020 (dois mil e vinte)**, até a data de inscrição do candidato, exceto publicações de livros e de artigos científicos em revistas, que serão considerados sem limitação de tempo.
 - b. Esta etapa tem caráter classificatório e não eliminatório.
 - c. O valor máximo de pontos obtidos na avaliação do Currículo, entre os(as) candidatos(as) ao Programa, por modalidade, será considerado equivalente a 100% (cem por cento) dos pontos. Os critérios para avaliação do Currículo são apresentados no Anexo III deste Edital.
 - d. Somente serão pontuadas as atividades que constem no currículo, que estejam devidamente preenchidas no “Resumo do Currículo / Ficha de Avaliação” e que estejam devidamente comprovadas e numeradas.
 - e. A avaliação do Currículo terá valor percentual equivalente a 40% (quarenta por cento) em relação a todo processo de seleção.
- e) Etapa 5: Classificação dos candidatos ao Mestrado, onde a nota final de cada candidato será obtida através da seguinte fórmula:

$$\frac{(4NPC + 4NC + 2NCRG) \times AP}{10}$$

Sendo: **NPC** = Nota da Prova de Conhecimentos;

NC = Nota do Currículo;

NCRG = Nota do Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação;

AP = Aceite do Projeto pelo(a) Orientador(a) (0 = sem aceite; 1 = com aceite).

- a. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final, em uma classificação geral, sem distinção de áreas de concentração.

- f) Etapa 5: Classificação dos candidatos ao Doutorado, onde a nota final de cada candidato será obtida através da seguinte fórmula:

$$\frac{(4NPC + 4NC + NCRG + NCRM) \times AP}{10}$$

Sendo: **NPC** = Nota da Prova de Conhecimentos;

NC = Nota do Currículo;

NCRG = Nota do Coeficiente de Rendimento Acumulado da Graduação;

NCRM = Nota do Coeficiente de Rendimento Acumulado do Mestrado;

AP = Aceite do Projeto pelo(a) Orientador(a) (0 = sem aceite; 1 = com aceite).

- a. Os candidatos serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a nota final, em uma classificação geral, sem distinção de áreas de concentração.
- g) Etapa 6: Com base no ranking da nota final, no parecer, na aptidão e na disponibilidade de vagas do(a) possível orientador(a), além da disponibilidade de vagas do Programa (M.S. e D.S.), a CCPPGCF definirá os(as) candidatos(as) selecionados(as) no referido processo de seleção, para iniciarem no Programa.

VII – DOS RESULTADOS FINAIS

1. Os resultados provisórios da seleção serão divulgados pela CCPPGCF, em sua página eletrônica.
2. Quando o(a) possível orientador(a) tiver algum orientado(a) em atraso, o(a) candidato(a) será selecionado(a) condicionado à defesa do(a) referido(a) estudante.
3. Possíveis recursos quanto às correções das provas relacionadas a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório, poderão ser encaminhados por escrito, ao PPGCF, em até 03 (três) dias a contar da data de divulgação do resultado.
4. Os recursos serão julgados pela CCPPGCF e os resultados serão comunicados aos requerentes em até 30 dias. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.
5. Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivo serão divulgados pela CCPPGCF e homologados pela PPG.

VIII – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

1. Os estudantes selecionados para o nível de Mestrado Acadêmico deverão apresentar os seguintes documentos o ato da matrícula:
 - a) Requerimento de matrícula (documento que será enviado pela Secretaria do PPGCF).
 - b) Diploma original ou declaração original de conclusão do curso de Graduação.
 - c) Histórico escolar da Graduação original, explicitando o sistema de avaliação.
 - d) Uma foto 3x4.
 - e) Cópia legível da certidão de Nascimento ou Casamento.
 - f) Cópia legível da carteira de Identidade e CPF.
 - g) Cópia legível do documento de Serviço Militar (para homens).
 - h) Cópia legível do Título de Eleitor.
2. Os estudantes selecionados para o nível de Doutorado deverão apresentar os seguintes documentos o ato da matrícula:
 - a) Requerimento de matrícula (documento que será enviado pela Secretaria do PPGCF).
 - b) Diploma original do curso de Graduação.
 - c) Diploma original ou declaração original de conclusão do curso de Mestrado.
 - d) Histórico escolar da Graduação original, explicitando o sistema de avaliação.

- e) Histórico escolar do Mestrado original, explicitando o sistema de avaliação.
 - f) Uma foto 3x4.
 - g) Cópia legível da certidão de Nascimento ou Casamento.
 - h) Cópia legível da carteira de Identidade e CPF.
 - i) Cópia legível do documento de Serviço Militar (para homens).
 - j) Cópia legível do Título de Eleitor.
3. Os estudantes selecionados para os níveis de Mestrado Acadêmico e de Doutorado deverão apresentar, além dos documentos solicitados nos itens 1 e 2, os seguintes documentos no ato da matrícula:
- 3.1. Documentos exigidos para ingressantes nas modalidades “CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS” e “CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS E COM DEFICIÊNCIA”:
- a) Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada;
 - b) Para candidatos indígenas:
 - 1. Registro de Nascimento Indígena e/ou Carta de Recomendação emitida por liderança indígena reconhecida, ancião indígena reconhecido, personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista e/ou Histórico Escolar emitido por escola indígena; ou
 - 2. Memorial de Educação Indígena (descrição dos percursos educativos indígenas, indicando o nível de apropriação da língua indígena), no caso de candidatos(as) às vagas reservadas para indígenas.
- 3.2. Documentos exigidos para ingressantes na modalidade “PESSOA COM DEFICIÊNCIA” e para “CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS) OU INDÍGENAS E COM DEFICIÊNCIA”:
- a) Laudo médico;
 - b) Os seguintes exames médicos para comprovação de deficiência:
 - 1. Deficiência auditiva: exame de audiometria;
 - 2. Deficiência visual: exame oftalmológico;
 - 3. Deficiência física: exames de imagem ou outros que comprovem a deficiência;
 - 4. Deficiências múltiplas: exames que comprovem as deficiências, conforme as áreas afetadas.

IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Todas as informações referentes ao processo de seleção deverão ser solicitadas exclusivamente à CCPPGCF.
- 2. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela CCPPGCF. Recursos destas decisões poderão ser encaminhados ao Conselho Técnico de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFV.

X – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

1. MANEJO FLORESTAL

BURROUGH, P. A.; MCDONNELL, R. A.; LLOYD, C. D. **Principles of Geographical Information Systems**. 3 ed. New York: Oxford University Press, 2015. 352 p.

CAMPOS, J.C.C.; LEITE, H.G. **Mensuração Florestal: perguntas e respostas**. 5.ed. atualizada e ampliada. Viçosa: Editora UFV, 2017. 636 p.

MACHADO, C. C. **Colheita Florestal**. 3ª ed. Viçosa: Editora UFV, 2014. 543 p.

MALTAMO, M.; NÆSSET, E.; VAUHKONEN, J., **Aplicações florestais de varredura a laser aerotransportada** Springer Dordrecht. 460p. 2014. <https://doi.org/10.1007/978-94-017-8663-8>.

PONZONI, FJ; SHIMABUKURO, YE; KUPLICH, TM **Sensoriamento remoto da vegetação**. 2ª ed. São Paulo, SP. Oficina de Textos. 160p. 2015.

REZENDE, J. L. P. de; OLIVEIRA, A. D. de. **Análise econômica e social de projetos florestais**: 3 ed. rev. e ampl. Viçosa, MG: Ed. UFV, 2013. 385 p.

SOARES, C.P.B.; PAULA NETO. F.; SOUZA, A.L. **Dendrometria e inventário florestal**. 2ªed. Viçosa: Editora UFV. 2011. 272 p. Disponível em: <https://www.mensuracaoflorestal.com.br>.

2. MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

BENITO, G.; ARCE, M. P. **El árbol en la ciudad**: manual de arboricultura urbana. 1ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Editorial Facultad de Agronomía, 2021.

MARTINI, A; BIONDI, D. Planejamento da Arborização Urbana. In: SOUZA, M. M de (Coord.). **Arborização Urbana** - Considerações sobre planejamento, implantação, manejo e gestão. 1 ed. Belo Horizonte: CEMIG, 2022. p. 163-201.

MARTINS, S.V. et al. 2015. O banco de sementes do solo e sua utilização como bioindicador de restauração ecológica. In: Martins, S.V. (Ed.) **Restauração ecológica de ecossistemas degradados**. Viçosa: Editora UFV. p.293-330.

MARTINS, S.V. et al. 2015. Uma abordagem sobre diversidade e técnicas de restauração ecológica. In: Martins, S.V. (Ed.) **Restauração ecológica de ecossistemas degradados**. Viçosa: Editora UFV. p.19-41.

MINAS GERAIS. **Lei nº 21.972, de 21/01/2016. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/21972/2016/?cons=1>

MONTEIRO, M.M.G. A Floresta Urbana e a Paisagem. In: BIONDI, D. **Floresta Urbana**. Curitiba: O Autor, 2015. 202 p.

SÁNCHEZ, L. E. **Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos**. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2020.

TORRES, F. T. P.; ROMEIRO, J. M. N.; SANTOS, A. C. D. A.; et al. Fire danger index efficiency as a function of fuel moisture and fire behavior. **Science of the Total Environment**, v. 631–632, 2018.

TORRES, F.T.P. et al. **Manual de Prevenção e Combate de Incêndios Florestais**. Belo Horizonte: CEMIG, 2020. Disponível em: <https://www.cemig.com.br/wp-content/uploads/2021/03/manual-prevencao-combate-incendios-florestais.pdf>

TORRES, F.T.P.; MACHADO, P.J.O. **Introdução à Climatologia**. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

3. SILVICULTURA

ARAÚJO, M. M.; NAVROSKI, M. C.s, SCHORN, L. A. **Produção de sementes e mudas: um enfoque à silvicultura**. 1. ed. Santa Maria: Editora UFSM. 2016.

BRASIL. Ministério da Agricultura Agropecuária e Abastecimento. **Curso de propriedade intelectual e inovação no agronegócio**. Organização Luiz Ótávio Pimentel – Brasília: MAPA; Florianópolis: EaD/UFSC, 2009. 442p.

DELLA LUCIA, Terezinha MC (Ed.). **Formigas-cortadeiras: da bioecologia ao manejo**. Viçosa: Editora UFV. 2011, 421 p.

FERREIRA, LR et al. **Manejo integrado de plantas específicas na cultura do eucalipto**. Viçosa: Editora UFV. 2010, 140 p.

GONÇALVES, J. L. M.; STAPE, J. L. Conservação e cultivo de solos para plantações florestais. Piracicaba: Editora IPEF. 2015, 498p.

Nair, P.K.R.; Kumar, B.M.; Nair, V.D. **An introduction to agroforestry – Four Decades of Scientific Developments**. Cham: Springer Nature Switzerland, 666 p. 2021

PIRES, I. E.; RESENDE, M.D.V.; SILVA, R.L.; RESENDE JR., M.F.R. **Genética florestal**. Viçosa, MG: Arka, 2011. 318 p.

XAVIER, A.; WENDLING, I.; SILVA, R. L. **Silvicultura Clonal: Princípios e Técnicas**. Viçosa, MG: Ed UFV, 2021. 293 p.

4. TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS

BURGER, L.M. & RICHTER, H.G. **Anatomia da madeira**. São Paulo, Nobel, 154p

COLODETTE, J; GOMES, F. **Branqueamento de Polpa Celulósica: Da produção da polpa marrom ao produto acabado**. 1ed: Viçosa: Editora UFV, 2015. 816 p.

D'ÁLMEIDA, M.L.O. **Tecnologia de Fabricação da Pasta Celulósica - CELULOSE E PAPEL** –Volume I. SENAI/IPT – São Paulo – Brasil. 1988 (2ª edição).

DAS, A. K.et al. Review on tannins: extraction processes, applications and possibilities. **South African Journal Of Botany**, v. 135, p. 58-70, 2020. <http://dx.doi.org/10.1016/j.sajb.2020.08.008>

GALVÃO, A. P. M.; JANKOWSKY, I. P. **Secagem racional da madeira**. São Paulo: Nobel, 1988. 111 p.

KLOCK, U. et al. **Química da Madeira**. 3. ed. rev. Curitiba: Universidade Federal do Paraná, 2005. 86p.

PIZZI, A.; MITTAL, K. L. **Handbook of adhesive technology**. New York: Marcell Dekker, 1994. 680 p

ROWELL, R. M. (ed) **Handbook of Wood Chemistry and Wood Composites**. Boca Raton: CRC Press, 2013.

SANTOS, F.; COLODETTE, J.; QUEIROZ, J.H. **Bioenergia & Biorrefinaria – Cana-De-Açúcar & Espécies Florestais**. Viçosa, MG: Ed UFV, 2013. 549 p. EDITORA UFV. 2013. 549P

SIXTA, H. (ed), **Handbook of Pulp**. vol 2. Germany: WILEY-VCH VERLAG. 2006, 1352 p.

SjöSTRÖM, E., Chapter 3 - Wood Polysaccharides, in **Wood Chemistry** (Second Edition), E. SjöSTRÖM, Editor. 1993, Academic Press: San Diego. p. 51-70.

UCELLA-FILHO, J. G. M. et al. Tannin-rich bark extract of plants as a source of antimicrobial bioactive compounds: a bibliometric analysis. **South African Journal Of Botany**, v. 150, p. 1038-1050, 2022. <http://dx.doi.org/10.1016/j.sajb.2022.09.018>



Prof. Carlos Moreira Miquelino Eleto Torres
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência Florestal
Universidade Federal de Viçosa

Prof. Carlos Moreira Miquelino Eleto Torres
Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Ciência Florestal
Universidade Federal de Viçosa

ANEXO I

INFORMAÇÕES SOBRE O PLANO DE TRABALHO

O plano de trabalho poderá ter no máximo 15 páginas, em espaçamento 1,5, letra tamanho 12 (doze) e deverá ter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

1. Dados da Proposta

- 1.1. Título:
- 1.2. Área de conhecimento:
- 1.3. Linha de pesquisa:
- 1.4. Resumo da Proposta:

2. Detalhamento da Proposta

- 2.1. Por que seria importante para o PPGCF o desenvolvimento desse projeto?
- 2.2. Qual é o problema abordado neste projeto? Apresente de forma clara e objetiva a pergunta ou a hipótese principal que será investigada neste projeto
- 2.3. Por que este tema é importante dentro de sua área de especialidade? (A linha de pesquisa declarada na proposta), isto é, o que mudará nesta especialidade quando este projeto estiver concluído? Quais serão os possíveis impactos? Qual a relevância e interesse do trabalho proposto?
- 2.4. Quais as perspectivas que seu projeto poderá abrir para novos avanços científicos e/ou tecnológicos?
- 2.5. Qual a estratégia experimental a ser adotada para a obtenção da resposta ao problema formulado?
- 2.6. Quais e como as atividades serão desenvolvidas?
- 2.7. Cronograma de execução e dispêndios para realização da pesquisa.
- 2.8. Referências bibliográficas.

ANEXO II

INFORMAÇÕES SOBRE A PROVA PRESENCIAL

Instruções:

1. A prova será realizada no dia **30 de maio de 2025**, a partir das **14h00min** horário oficial de Brasília - DF, e terá duração de **3 (três)** horas.
2. A prova será realizada no Departamento de Engenharia Florestal da Universidade Federal de Viçosa. Endereço: Avenida P. H. Rolfs, sem número, Campus Universitário, Viçosa - MG (36570-900).
3. Os(as) candidatos(as) que não puderem comparecer à cidade de Viçosa para realização da Prova, poderão solicitar que a prova seja aplicada na sua instituição de origem, para isso deverão seguir os seguintes passos:
 - 3.1. Preencher o documento **“Solicitação de realização de prova fora da Sede - PPGCF / UFV”** (arquivo disponível no site do Programa www.poscienciaflorestal.ufv.br, juntamente com o Edital) e nos enviar para o e-mail cfl@ufv.br, até o último dia de inscrição.
 - 3.2. O referido documento deve conter:
 - 3.2.1. Dados do(a) candidato(a).
 - 3.2.2. Dados da instituição onde será realizada a prova.
 - 3.2.3. Dados do(a) docente responsável pela aplicação da prova.
 - 3.2.4. Assinaturas do(a) candidato(a) e do(a) docente responsável pela aplicação da prova.
 - 3.3. A Comissão Coordenadora do PPGCF entrará em contato com o(a) Docente responsável pela aplicação fora da sede e todas informações serão repassadas ao mesmo.
 - 3.4. Após a aplicação da prova, no mesmo dia, o(a) responsável pela aplicação deverá digitalizar o Gabarito e enviar para o e-mail cfl@ufv.br.
4. É permitido o uso de calculadoras durante a realização da Prova.
5. Após o término da Prova, o(a) candidato(a) não poderá levar o caderno de questões.
6. O gabarito deverá ser preenchido todo à caneta.

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) CANDIDATO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA FLORESTAL

(SOMENTE SERÃO PONTUADAS AS ATIVIDADES DO CURRÍCULO DOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, A PARTIR DO ANO DE **2020 (DOIS MIL E VINTE)**, ATÉ A PRESENTE DATA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, EXCETO PUBLICAÇÕES DE LIVROS E DE ARTIGOS CIENTÍFICOS COMPLETOS EM REVISTAS, QUE SERÃO CONSIDERADOS SEM LIMITAÇÃO DE TEMPO)

- Estágio de pesquisa com bolsa ou bolsista de Iniciação Científica = 2,0 / ano
 - Estágio de pesquisa ou extensão voluntário = 0,0015 / hora de estágio
 - Autor / coautor de artigos completos publicados em revistas científicas incluídas no QUALIS / CAPES:
 - A1: 3,0 / artigo;
 - A2: 2,6 / artigo;
 - A3: 2,1 / artigo;
 - A4: 1,7 / artigo;
 - B1: 1,2 / artigo;
 - B2: 0,9 / artigo;
 - B3: 0,6 / artigo;
 - Livros Publicados com ISBN, com número de páginas superior a 50:
 - No País
 - Livro: 1,5/livro;
 - Capítulo de livro: 0,5/capítulo, respeitado o limite máximo de 1,0 pontos por livro;
 - Editor de livro: 0,5/livro;
 - No Exterior
 - Livro: 2,4/livro;
 - Capítulo de livro: 0,8/capítulo, respeitado o limite máximo de 2,4 pontos por livro;
 - Editor de livro: 1,0/livro
 - Autor / coautor de artigos completos publicados em anais de congressos / simpósios ou similares = 0,3 / artigo
 - Autor / coautor de resumos publicados em anais de congressos / simpósios ou similares = 0,1 / resumo
 - Monitoria / tutoria = 0,5 / semestre
 - Orientações Concluídas, Iniciação Científica (PIBIC / CNPq, PIBIC / FAPEMIG, PIG-CAIXA, BIC-Júnior e outros) - orientador = 0,5 / estudante / ano:
 - Monografia com banca examinadora — orientador = 0,25 / estudante**
- **Anexar cópia do documento de aprovação de cada monografia por banca examinadora
- Experiência Profissional = 0,1 / mês
 - Participação na Empresa Jr., Centro Acadêmico e Programa de Educação Tutorial = 0,05 / mês
 - Intercâmbio Acadêmico Internacional = 0,1 / mês
 - Organização de eventos = 0,1/evento (máximo de 1,0 ponto)
 - Comprovante de depósito / carta de patente = 3,0 / item
 - Comprovante de registro de software = 3,0 / item
 - Comprovante de registro de proteção de cultivar = 3,0 / item